
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020, TORNA PONTO
FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 078/2020, de 10 de junho de 2020.

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas
do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras
providências

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional “Corpus Christi”, Feriado Nacional do dia 11/06/2020.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6065CCC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2020. Edição 2291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>